



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE/CAMPUS DE ACARAÚ

PROJETO DE ENSINO
NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM

Acaraú-CE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE/CAMPUS DE ACARAU

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto de Ensino é uma proposta de trabalho extracurricular, cuja fundamentação legal está pautada na Resolução Consup Nº 36/2016 e na Instrução Normativa Nº 03/2022, visando nivelamento dos conhecimentos basilares, que envolvem as grandes áreas do conhecimento Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Sociais Aplicadas e ainda Formação Técnica para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Ensino Técnico Subsequente. O trabalho será desenvolvido buscando resultados de fortalecimento e recuperação da aprendizagem, potencializadas pelo período de pandemia.

Espera-se uma construção metodológica que possibilite o nivelamento supracitado durante horários alocados na carga horária semanal dos estudantes, ou ainda, em contratuais, quando pertinente, sem que cause prejuízos à participação dos alunos em suas atividades regulares. A elaboração do Projeto é de iniciativa do Departamento de Ensino, seu monitoramento será das Coordenações dos Cursos, cabendo aos docentes envolvidos o planejamento e execução dos conteúdos e atividades.

PÚBLICO ALVO

O projeto será ofertado, prioritariamente, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, podendo ser estendido aos cursos Técnicos Subsequentes. As aulas de nivelamento acontecerão durante a semana e comporão a carga horária semanal dos estudantes, bem como poderão ocorrer em contratuais, desde que não haja o comprometimento das atividades regulares.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE/CAMPUS DE ACARAÚ

CARGA HORÁRIA

A carga horária total do projeto será a somatória das cargas horárias dos componentes extracurriculares para nivelamento da aprendizagem (ANEXO I), ofertados em cada semestre, sendo que cada componente extracurricular para nivelamento da aprendizagem terá a carga horária mínima de 20h, por semestre. Esta carga horária contabilizará no PIT do docente (tópico atividade de ensino extracurricular), sendo a frequência dos estudantes obrigatória e a mesma deverá ser comprovada no RIT.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Fortalecer e recuperar a aprendizagem dos estudantes dos Cursos Técnicos, através de aulas de nivelamento de disciplinas que envolvem as grandes áreas do conhecimento: Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Sociais Aplicadas e Formação Profissional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar aos estudantes de um mesmo curso o nivelamento e a aquisição de novos conhecimentos;
- Atingir bons resultados no ENEM ao final do ensino médio;
- Ampliar os saberes dos estudantes, a partir do fortalecimento de conteúdos basilares da base propedêutica e/ou formação técnica, para a melhoria dos resultados educacionais e profissionais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Projeto de Ensino como estratégia para auxiliar os estudantes no nivelamento da aprendizagem, uma vez que o Brasil tem demonstrado indicadores preocupantes ao final da educação básica. Indicadores estes agravados pelo período da pandemia que causou um significativo déficit

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE/CAMPUS DE ACARAU

na construção do conhecimento dos estudantes, em especial na rede pública de ensino.

Outro ponto importante é a preparação para o Enem para os alunos que pretendem ingressar em instituições de ensino superior. Portanto, é fundamental oferecer aos estudantes a oportunidade de se prepararem adequadamente para o exame, desenvolvendo habilidades basilares da formação propedêutica, dentre outras.

Esta ação também visa o aumento da igualdade de oportunidades, uma vez que o projeto possibilita a redução de desigualdades, oferecendo um reforço na aprendizagem para todos os estudantes, independentemente de sua situação socioeconômica.

METODOLOGIA

A metodologia de execução do Projeto de Nivelamento será desenvolvida conforme descrição abaixo:

O docente que desenvolver nivelamento de um componente extracurricular deverá preencher o ANEXO I deste documento, descrevendo os conteúdos a serem trabalhados ao longo do semestre; incluindo o mesmo no Processo SEI, que foi encaminhado o Projeto.

As aulas poderão ser desenvolvidas com explicações do conteúdo, resoluções e correções de atividades em sala de aula ou outro ambiente de aprendizagem;

Será realizada a frequência dos estudantes pelo docente e esta comprovação deverá ser digitalizada e anexada ao Processo SEI, que foi encaminhado o Projeto, bem como no RIT ao final do semestre, ANEXO II.

RECURSOS

Para a realização do projeto serão necessários os recursos materiais de acordo com o planejamento docente, sendo materiais básicos: quadro, piloto, apagador, computador, projetor, cartazes, dentre outros.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE/CAMPUS DE ACARAÚ

CRONOGRAMA

Início do Projeto: início de cada semestre;

Desenvolvimento: aula semanal definida no planejamento da turma e horário do professor ou no contraturno, quando neste não houver aulas;

Término do Projeto: final de cada semestre.

Obs.: Este Projeto de Nivelamento da Aprendizagem deverá acontecer de forma contínua, com lotação docente e componentes curriculares por semestre (em razão da disponibilidade da carga horária docente), dada também as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

AValiação

Poderão ser utilizadas uma ou mais estratégias de avaliação, a citar:

- Avaliação diagnóstica no início de cada componente curricular trabalhado;
- Frequência e resolução das atividades;
- Autoavaliação ao final do semestre.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Resolução CONSUP N°36 de 22 de agosto de 2016.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Instrução Normativa N°3 de 2022, PROEN.

DEMO, Pedro. Professor do futuro e reconstrução do conhecimento. In: MACIEL, L. S. B.; SHIGUNOV NETO, A. (org.). Formação de professores: passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2004.